



Serviço Autônomo de Água e Esgoto

saae@saaepiumhi.mg.gov.br CNPJ: 23.782.816/000110

Autarquia Municipal (Lei nº 1.035/90)

Praça Zeca Soares, 211 – 37925-000 PIUMHI/MG – Telefax 37-3371-1332

PORTARIA-SAAE PIUMHI – Nº 036/2026

“DISPÕE SOBRE PROMOÇÃO DE NÍVEL DE POR TEMPO DE SERVIDORES DA AUTARQUIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O DIRETOR EXECUTIVO DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE PIUMHI – MG, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Resolução nº 142/2025 de 07/2025 criada pelo Comitê Técnico e Administrativo do SAAE/Piumhi, bem como, sua competência legal, da avaliação e do Plano de Cargos e Salários do SAAE de Piumhi, aprovado pelo Comitê Técnico e Administrativo, convalidada pela Lei Complementar Municipal nº 069/2020;

RESOLVE:

- **CONSIDERANDO** o disposto no artigo 83 do Plano de Cargos e Salários do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Piumhi, Minas Gerais, aprovado por lei municipal;

- **CONSIDERANDO** o tempo de serviços prestados pelo funcionário relacionado abaixo, conforme Lei Complementar Municipal que aprovou o Plano de Cargos e Salários do SAAE;

R E S O L V E:

Art. 1o.) Fica promovido de nível por direito, o servidor relacionado abaixo por tempo de serviços prestados a esta Autarquia Municipal:

- **SÔNIA ROSENI COSTA**, do nível XXXII para o nível XXXIII faixa “D” do cargo de **AJUDANTE ADMINISTRATIVO**;

- **DONIZETTI GOULART RAMOS**, do nível XI para o nível XII faixa “C” do cargo de **ENCADOR**;

- **EDUARDO GOMES DE CASTRO JUNIOR**, do nível XVI para o nível XVI “C” do cargo de **ENCADOR**;

Art. 2o.) Esta Portaria entrará em vigor na data de sua aprovação retroagindo efeitos em 22 de abril de 2026.

Piumhi, 22 de abril de 2026

EDUARDO DE ASSIS
DIRETOR EXECUTIVO

CERTIFICAMOS PARA FINS DE CUMPRIMENTO	
AO DISPOSTO NO ARTIGO 72 DA LEI ORGÂNICA	
MUNICIPAL QUE PUBLICEI ATO <i>Portaria</i>	
<i>nº 036/2026</i>	NO QUADRO DE
AVISO DO MUNICÍPIO E PORTAL DE TRANSPARÊNCIA	
PIUMHI, <i>24</i> / <i>04</i> / <i>2026</i>	